

Grupo I - Atividades de Ensino, Orientação e Avaliação do Docente pelo Discente

Instruções de preenchimento: preencha os dados nas células na cor branca das colunas C ou D, conforme o caso. Evite alterações nas demais células. Não havendo nada a pontuar, deixe as células em branco (não utilize traços ou caracteres).

		▼	▼	
Item	Subgrupo I1 - Ensino	Ponto por ano	Ponto por Evento	Subtotal
I.1.1	Curso técnico, graduação, <i>lato sensu</i> sem remuneração e <i>stricto sensu</i> . Pontuação por 15 horas de carga horária total da disciplina por semestre.		1	0
I.1.2	Curso técnico, graduação, <i>lato sensu</i> (para programas institucionais com financiamento oficial. Ex.: ETEC, FNDE, PARFOR, UAB). Pontuação por 15 horas de carga horária total da disciplina por semestre.		0,5	0
Item	Subgrupo I2 - Orientação	Ponto por ano	Ponto por Evento	Subtotal
I.2.1	Orientação em andamento de aluno de mestrado <i>stricto sensu</i> . Pontuação por aluno.		0,5	0
I.2.2	Co-orientação em andamento de aluno de mestrado <i>stricto sensu</i> . Pontuação por aluno.		0,3	0
I.2.3	Dissertação aprovada de mestrado sob orientação do postulante.		6	0
I.2.4	Dissertação aprovada de mestrado sob co-orientação do postulante.		3	0
I.2.5	Orientação em andamento de aluno de doutorado <i>stricto sensu</i> . Pontuação por aluno.		0,5	0
I.2.6	Co-orientação em andamento de aluno de doutorado <i>stricto sensu</i> . Pontuação por aluno		0,3	0
I.2.7	Tese aprovada de doutorado sob orientação do postulante.		10	0
I.2.8	Tese aprovada de doutorado sob co-orientação do postulante.		5	0
I.2.9	Orientação concluída de alunos inscritos nos programas institucionais de iniciação científica, extensão, inovação e docência da UTFPR (e.g., PIBIC, PIBITI, PIBIC-JR, PIBIC-EM, PIBEXT, PIBIN, PIBID, PET, RONDON) e/ou voluntário sem bolsa de projeto registrado na diretoria responsável pelo acompanhamento.		1,5	0
I.2.10	Orientação - Coordenador de área de projetos PIBID. Pontuação por orientação de grupo com pelo menos 12 bolsistas.		5	0
I.2.11	Orientação de estágio não obrigatório ou monitoria. Pontuação por 60 horas de orientação realizada.		0,5	0
I.2.12	Orientação concluída de estágio obrigatório em cursos técnico, e graduação (Bacharelados e Tecnologias). Pontuação por orientação individual.		0,5	0
I.2.13	Orientação concluída de estágio obrigatório em cursos de Licenciatura. Pontuação por orientação individual.		1,5	0
I.2.14	Orientação concluída de estágio em cursos de Licenciatura para uma turma. Pontuação por orientação de turma.		5	0
I.2.15	Orientação de bolsista de programa de desenvolvimento científico regional, de recém-doutor e de pós-doutoramento. Pontuação por bolsista por semestre concluído de orientação ou supervisão.		1	0
I.2.16	Orientação de bolsistas com titulação de mestre ou doutor, participante de projetos P&D&I (ex.: PADCT, CNPq, FINEP, FA, Empresas). Pontuação por bolsista por semestre concluído de orientação ou supervisão.		1	0
I.2.17	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso técnico e de graduação. Pontuação por trabalho orientado.		1,5	0
I.2.18	Orientação em andamento de trabalho de conclusão de curso técnico e de graduação. Pontuação por trabalho com mais de 6 meses de orientação.		0,5	0
I.2.19	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização sem remuneração ou com remuneração para programas institucionais com financiamento (ex.: Etc, FNDE, PARFOR, UAB). Pontuação por trabalho orientado.		1	0
I.2.20	Orientação de trabalho no programa de desenvolvimento educacional – PDE ou equivalente. Pontuação por trabalho orientado, limitado a 20 pontos.		2	0
I.2.21	Co-orientação concluída de trabalho de conclusão de curso técnico e de graduação. Pontuação por trabalho.		1	0
I.2.22	Co-orientação em andamento de trabalho de conclusão de curso técnico e de graduação. Pontuação por trabalho com mais de 6 meses de orientação.		0,2	0
I.2.23	Co-orientação de trabalho de final de curso de especialização sem remuneração ou com remuneração para programas institucionais com financiamento (ex.: eTEC, FNDE, PARFOR, UAB). Pontuação por trabalho.		0,6	0
Item	Subgrupo I3–Avaliação do Docente pelo Discente	Ponto por ano	Ponto por Evento	Subtotal
I.3.1	Avaliação > ou = 18 e < que 22	4		0
I.3.2	Avaliação > ou = 22	6		0

0

Observação Grupo I – No Subgrupo I.1 quando uma disciplina é dividida entre 2 ou mais professores a pontuação referente a carga horária daquela disciplina deverá ser dividida entre os professores. Para disciplinas compartilhadas por dois ou mais professores, que efetivamente atuam em conjunto, a pontuação será concedida integralmente para os envolvidos, desde que acompanhada de declaração do coordenador de curso.

No Subgrupo I.3a pontuação será concedida com base na média das duas avaliações realizadas no ano.

Grupo II – Produção Intelectual

Item	Produção Intelectual	Ponto por ano	Ponto por Evento	Subtotal
II.1	Artigo científico publicado em revistas científicas especializadas nacionais ou internacionais. Será considerado o maior Qualis do periódico dentre as áreas de conhecimento da CAPES. Anexar a classificação Qualis da CAPES no processo.			
	Qualis A ou JCR acima de 1.2. Pontuação por artigo.		30	0
	Qualis B1 e B2 ou JCR acima de 0.5 e abaixo de 1,2. Pontuação por artigo.		15	0
	Qualis B3, B4, B5 e Qualis C ou JCR < 0,5. Pontuação por artigo.		6	0
	Sem classificação ou local. Pontuação por artigo.		2	0
II.2	Publicação integral de artigo em Anais de Congressos, Simpósios, Seminários e similares ¹ , em eventos de abrangência nacional ^{2,3} . Pontuação por artigo documentado.		4	0
II.3	Publicação integral de artigo em Anais de Congressos, Simpósios, Seminários e similares, em eventos de abrangência internacional ⁴ . Pontuação por artigo documentado.		5	0
II.4	Publicação de artigo em Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica ou seminários específicos (ex SEI, Sulpet, etc), de abrangência regional ou nacional. Pontuação por artigo documentado.		2	0
II.5	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) concluído e disponibilizado no Portal Institucional em Acesso Aberto da UTFPR (PIAA).		2	0
II.6	Publicação de resumo de artigo em Anais de Congresso, Simpósios, Seminários e similares, em eventos de abrangência nacional. Pontuação por artigo documentado.		2	0
II.7	Publicação de resumo de artigo em Anais de Congresso, Simpósios, Seminários e similares, em eventos de abrangência internacional. Pontuação por artigo documentado.		3	0
II.8	Participação como moderador, debatedor ou coordenador de sessão em Congressos, Simpósios, Seminários, e demais eventos técnico-científicos nacionais. Pontuação por artigo documentado.		2	0
II.9	Participação como moderador, debatedor ou coordenador de sessão em Congressos, Simpósios, Seminários, e demais eventos técnico-científicos internacionais. Pontuação por artigo documentado.		5	0
II.10	Palestra ou minicurso proferida em Congressos, Simpósios, Seminários e Workshop de Sociedades Científicas como convidado da Organização/Comitê Técnico do evento (<i>Invited Talk</i>), em eventos de abrangência nacional. Pontuação por palestra documentada.		2	0
II.11	Palestra ou minicurso proferida em Congressos, Simpósios, Seminários e Workshop de Sociedades Científicas como convidado da Organização/Comitê Técnico do evento (<i>Invited Talk</i>), em eventos de abrangência internacional. Pontuação por palestra documentada.		5	0
II.12	Livro técnico/científico em língua portuguesa com ISBN. Livro(s) relevante (s) na área de avaliação do postulante podem ser pontuados pela comissão. Pontuação limitada a 20 pontos por livro.		20	0
II.13	Livro técnico/científico em língua estrangeira com ISBN. Livro(s) relevante (s) na área de avaliação do postulante podem ser pontuados pela comissão. Pontuação limitada a 30 pontos por livro.		30	0
II.14	Capítulo de livro técnico/científico em língua portuguesa publicado após ser submetido ao Conselho Editorial em Editora. Pontuação por capítulo.		10	0
II.15	Capítulo de livro técnico/científico em língua estrangeira publicado após ser submetido ao Conselho Editorial em Editora. Pontuação por capítulo.		15	0
II.16	Edição ou organização de livro técnico/científico com ISBN ou Anais de Congressos de Sociedades Científicas. Pontuação por livro.		10	0
II.17	Autoria de tradução de livro técnico/científico publicado por Editora. Pontuação por livro.		10	0
II.18	Citações em Artigos de Periódicos indexados, anexando ao processo apenas as citações da base de dados <i>Web of Knowledge</i> (ISI) e Scopus de quaisquer artigos de sua autoria somente no interstício da avaliação. Este item está limitado a um máximo de 10 pontos. A cada 2 anos de período de avaliação considerado. Pontuação por citação por artigo.		2	0
II.19	Inventos e demais produtos de pesquisa, com patente ou registro de software concedido. Pontuação por depósito ou registro.		10	0
II.20	Inventos e demais produtos de pesquisa, com patente ou registro de software depositado. Pontuação por concessão.		30	0
II.21	Produção de manual técnico e/ou didático de autoria própria ou coautoria. Pontuação por manual.		10	0
II.22	Produção de Apostila para Disciplina da Matriz Curricular de Curso do ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação stricto sensu da UTFPR de autoria ou coautoria própria. Pontuação por apostila.		10	0
II.23	Relatório Técnico Demandado a UTFPR sob a forma de consultoria. Pontuação por relatório.		10	0
II.24	Editor-Chefe de periódico indexado nas bases Web of Knowledge (ISI) e Scopus, possuidor de Fator de Impacto com base nos indicadores JCR e/ou SNIP por pelo menos 1 ano. Pontuação por periódico na função de editor-chefe.		20	0
II.25	Editor-chefe de periódico indexado com abrangência nacional por pelo menos 1 ano. Pontuação por periódico na função de editor-chefe.		10	0
II.26	Editor associado ou de área de periódico indexado com abrangência internacional por pelo menos 1 ano. Pontuação por periódico na função.		10	0

II.27	Editor associado ou de área de periódico indexado com abrangência nacional por pelo menos 1 ano. Pontuação por período na função.		5	0
II.28	Revisor de artigo científico para periódico indexado com abrangência internacional. Pontuação por revisão limitado a 10 pontos a cada 2 anos.		2	0
II.29	Revisor de artigo científico para periódico indexado com abrangência nacional. Pontuação por consultoria limitado a 5 pontos a cada 2 anos.		1	0
II.30	Consultor científico "ad hoc" de projeto individual de pesquisa (e.g., CNPq, CAPES, FAPs). Pontuação por consultoria limitado a 5 pontos a cada 2 anos.		1	0
II.31	Consultor científico "ad hoc" de projeto institucional de pesquisa (e.g., CNPq, CAPES, FAPs). Pontuação por consultoria limitado a 5 pontos a cada 2 anos.		1	0
II.32	Membro de Conselho Científico e Editorial de revista científica indexada. Pontuação por conselho limitado a 3 pontos a cada 2 anos.		1	0
II.33	Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades de ensino, pesquisa e extensão concedidas por entidade distinta da UTFPR. A comissão poderá atribuir pontuações maiores para casos de excelência nacional e internacional (ex.: Comenda de Mérito Científico Nacional, Prêmio de Inovação FINEP, Prêmio Jovem Cientista, Pesquisador Emérito CNPq, Medalha da Ordem de Mérito Militar no exercício de atividades na UTFPR).		20	0
				0

Observação Grupo II - 1 Para todos os Congressos, Simpósios, Seminários e similares listados nas Atividades de Pesquisa serão somente considerados eventos abertos com chamada de trabalhos (ou seja, que não são compostos apenas por comunicações convidadas), comitê de programa e processo de arbitragem na escolha dos artigos.

2 Entende-se como evento de abrangência nacional aquele cuja chamada de trabalhos é restrita a comunicações/artigos de pesquisadores de um mesmo país, mesmo que realizado fora do Brasil.

3 Não serão consideradas neste item publicações em Congressos e/ou Seminários de Iniciação Científica.

4 Entende-se como evento de abrangência internacional aquele cuja chamada de trabalhos é dirigida à participação de pesquisadores de vários países, normalmente apoiado por Associações, Entidades e Organizações de caráter internacional, ainda que realizado no Brasil.

Grupo III – Atividades de Pesquisa, de Extensão, Administrativas e de Representação e Outras Atividades

Item	Subgrupo III1 – Atividades de Pesquisa	Ponto por ano	Ponto por Evento	Pontos por Eventos/ ano
III.1.1	Bolsista Produtividade em Pesquisa (PQ) do CNPQ e similares de outras agências oficiais de fomento.		15	0
III.1.2	Coordenação de projeto com instituição de excelência internacional com produção intelectual relevante e /ou formação em dupla diplomação de doutor (ex.: PROBIAL). Pontuação por projeto por ano.	15		0
III.1.3	Membro do projeto com instituição de excelência internacional com produção intelectual relevante e /ou formação em dupla diplomação de doutor sob orientação do postulante. Pontuação por projeto por ano.	5		0
III.1.4	Liderança de projeto com instituição de excelência internacional com formação de dupla diplomação ou intercâmbio acadêmico de alunos no nível graduação. Pontuação por projeto por ano.	3		0
III.1.5	Coordenação de projeto com instituição de excelência internacional para formação de dupla diplomação de recursos humanos no nível de Mestrado. Pontuação por mestre orientado, comprovado por declaração da Pró-Reitoria responsável do docente líder da ação ou comprovante da agência de fomento.		15	0
III.1.6	Coordenação de projetos de (PD&I) em parceria com outros institutos, universidades e centros de pesquisa de excelência internacional. Pontuação por projeto por ano.	10		0
III.1.7	Coordenação de projetos de (PD&I) em parceria com outros institutos, universidades e centros de pesquisa nacional. Pontuação por projeto por ano.	4		0
III.1.8	Participação como membro de projeto de PD&I, contemplado em editais de PD&I cooperativos com instituições parceiras. Pontuação por projeto por ano, limitado a 8 pontos a cada 2 anos.	2		0
III.1.9	Liderança de grupo de pesquisa homologado pela UTFPR e Ativo. Pontuação por grupo de pesquisa por ano.	1		0
III.1.10	Liderança na captação de recursos financeiros em projetos de PD&I com instituições ou empresas parceiras. Pontuação por projeto.		15	0
III.1.11	Contratos de transferência de tecnologia e licenciamento chancelado pela Agência de Inovação da UTFPR. Pontuação por transferência de tecnologia ou licenciamento.		30	0
III.1.12	Desenvolvimento de produtos ou processos (produtos, protótipos e processos implantados e não patenteados, software não registrados). Não somente conceitual, deve demonstrar o aspecto de utilidade prática. Pontuação por produto ou processo.		5	0
III.1.13	Cargo de assessoria em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão. Pontuação por cargo por ano.	15		0
III.1.14	Consultoria ad hoc para órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão. Pontuação por consultoria.		2	0
III.1.15	Participação em Conselhos, comitês e afins em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino e à extensão. Com comprovação de participação efetiva. Pontuação por conselho por ano.	2,5		0
III.1.16	Coordenação de projeto institucional de pesquisa financiado por PADCT, FNDCT, RHAÉ-CNPq, FINEP ou similares, executado na UTFPR. Pontuação por projeto.		15	0
III.1.17	Participação de projeto institucional de pesquisa financiado por PADCT, FNDCT, RHAÉ-CNPq, FINEP ou similares, executado na UTFPR. Pontuação por projeto.		10	0

III.1.18	Participação em projeto individual de pesquisa, de estudos e/ou de diagnósticos financiado por órgãos públicos e/ou privados executado na UTFPR. Pontuação por projeto.		5	0
III.1.19	Coordenação de projeto de pesquisa financiado CNPq, CAPES, FINEP, Fundação Araucária ou outros órgãos de fomento oficiais, executado na UTFPR. Pontuação por projeto.		10	0
III.1.20	Participação de projeto de pesquisa financiado CNPq, CAPES, FINEP, Fundação Araucária ou outros órgãos de fomento oficiais, executado na UTFPR. Pontuação por projeto.		5	0
III.1.21	Participação em projetos de desenvolvimento institucional (ex.:INSERIR). Pontuação por projeto em que participou com mais de 1 anos de atuação		10	0
III.1.22	Líder na captação e execução de recursos para projetos de desenvolvimento institucional (infraestrutura CT-INFRA/Pro-Equipamentos, Capacitação: MCTI/MEC e semelhantes). Pontuação por projeto aprovado e executado.		30	0
III.1.23	Coordenação de projeto individual de pesquisa, de estudos e/ou de diagnósticos financiado por órgãos públicos e/ou privados, executado na UTFPR. Pontuação por coordenação de projeto.		10	0
Item	Subgrupo III2–Atividades de Extensão	Ponto por ano	Ponto por Evento	Subtotal
III.2.1	Bolsista em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPQ e similares de outras agências oficiais de fomento.		15	0
III.2.2	Coordenação não remunerada de Curso de Extensão. Com comprovação de atividade não remunerada. Pontuação por coordenação.		5	0
III.2.3	Hora-aula não remunerada de Curso de Extensão (Até 30 horas). Com comprovação de atividade não remunerada. Pontuação por capacitação.		2	0
III.2.4	Hora-aula não remunerada de Curso de Extensão (Mais de 30horas). Com comprovação de atividade não remunerada. Pontuação por participação.		3	0
III.2.5	Palestras e conferências, não científicas, a convite. <i>Palestras e conferências de caráter científico devem ser relacionadas no item II.</i> Pontuação por palestra.		2	0
III.2.6	Divulgação técnica em televisão, rádio, revista ou jornal (os pontos serão divididos entre os autores). Pontuação por participação.		2	0
III.2.7	Coordenação de programa de extensão institucional apoiado pela UTFPR (comunitário, esportivo ou similar). Pontuação por ano.	4		0
III.2.8	Coordenação de projeto de extensão institucional apoiado pela UTFPR (comunitário, esportivo ou similar). Pontuação por ano.	3		0
III.2.9	Membro de programa de extensão institucional apoiado pela UTFPR (comunitário, esportivo ou similar). Pontuação por ano, limitado a 8 pontos a cada 2 anos.	2		0
III.2.10	Coordenação de projeto institucional de extensão financiado por órgão público ou privado (ex.: MCTI, MDS, CNPq, FA). Pontuação por projeto.		15	0
III.2.11	Membro de projeto institucional de extensão financiado por órgão público ou privado. Pontuação por projeto.		10	0
III.2.12	Participação em projeto individual de extensão financiado por órgão público ou privado. Pontuação por projeto.		5	0
III.2.13	Orientação de estagiário/bolsista de projeto de extensão registrado na DIREC. Pontuação por ano de orientação.	1		0
III.2.14	Organização e coordenação de dia de campo, exposição, visita/reunião técnica, registrados na DIREC. Pontuação por atividade.		1	0
III.2.15	Membro de comissão organizadora de dia de campo, exposição, visita/reunião técnica, mesa redonda, feiras, fóruns, atividades culturais, dias da indústria, jogos regionais da UTFPR, entre outras, registrados na DIREC. Pontuação por atividade.		1	0
III.2.16	Orientação de bolsista e/ou voluntário de projeto de extensão não registrado na DIREC. Pontuação por ano de orientação.	0,5		0
III.2.17	Organização e coordenação de dia de campo, exposição, visita/reunião técnica, não registrados na DIREC. Pontuação por atividade.		0,5	0
III.2.18	Membro de comissão organizadora de dia de campo, exposição, visita/reunião técnica, mesa redonda, feiras, fóruns, atividades culturais, dias da indústria, jogos regionais da UTFPR, entre outras, não registrados na DIREC. Pontuação por atividade.		1	0
III.2.19	Membro de Comissão Técnica ou de Programas de eventos técnicos ou científicos, devidamente comprovados pela Diretoria competente ou Associação de Classe.		3	0
III.2.20	Participação em Organismos Internacionais reconhecidos (UNESCO, ONU, FAO, IEEE, IEE, e similares) como coordenador de Comissão ou de Área.		5	0
III.2.21	Trabalhos técnicos e consultorias com parecer ou laudo técnico emitido e devidamente registrado no DEPET (curto prazo).		10	0
III.2.22	Trabalhos técnicos e consultorias com parecer ou laudo técnico emitido e não registrado no DEPET mas documentados em órgãos institucionais (ex.: departamento) (curto prazo).		8	0
III.2.23	Coordenação de projetos de extensão tecnológica com instituições parceiras. Pontuação por projeto.		10	0
III.2.24	Membro da comissão organizadora de congressos, <i>workshops</i> , seminários, mostras em âmbito internacional. Pontuação por evento.		15	0
III.2.25	Membro da comissão organizadora de congressos, <i>workshops</i> , seminários, mostras em âmbito nacional. Pontuação por evento.		10	0
III.2.26	Membro da comissão organizadora de congressos, <i>workshops</i> , seminários, mostras em âmbito regional ou local. Pontuação por evento.		4	0
III.2.27	Membro de comissão de avaliação e premiação (projetos, trabalhos científicos, trabalhos artísticos e culturais) em nível nacional e internacional. Unidades: Pontuação por evento.		10	0
III.2.28	Coordenação de projeto com empresa, credenciado pela DIREC. Pontuação por programa.		10	0
III.2.29	Coordenação de programa de extensão individual registrado na DIREC. Pontuação por programa.		10	0

III.2.30	Membro de programa de extensão individual registrado na DIREC. Pontuação por programa.		5	0
III.2.31	Coordenador de projeto de extensão individual registrado na DIREC. Pontuação por projeto.		10	0
III.2.32	Participação em projeto individual de extensão registrado na DIREC. Pontuação por projeto.		2	0
III.2.33	Projeto de Curso de Extensão aprovado pelo Conselho de Ensino da UTFPR. Pontuação por coordenação de projeto.		5	0
III.2.34	Orientação de alunos inscritos em Projetos de Extensão registrados na DIREC. Pontuação por aluno por ano.	1		0
III.2.35	Co-orientação de alunos inscritos em Projetos de Extensão registrados na DIREC Pontuação por aluno por ano.	0,5		0
III.2.36	Orientação de alunos em empresas pré-incubadas no Hotel Tecnológico. Pontuação por aluno por ano.	1		0
Item	Subgrupo III3–Atividades de Administrativas e de Representação	Ponto por ano	Ponto por Evento	Subtotal
III.3.1	Membro do Conselho Universitário.	5		0
III.3.2	Membro do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.	4		0
III.3.3	Membro do Conselho de Relações Empresariais e Comunitárias.	4		0
III.3.4	Membro do Conselho de Graduação e Educação Profissional.	4		0
III.3.5	Membro do Conselho de Planejamento e Administração.	4		0
III.3.6	Cargo de Direção – Reitor e Vice-Reitor.	30		0
III.3.7	Cargo de Direção – Pró-Reitor e Diretores de Gestão da Reitoria.	25		0
III.3.8	Cargos de Direção – Diretores Gerais de Câmpus.	25		0
III.3.9	Cargo de Direção – Adjuntos de Pró-Reitores, Diretores de Área nas Pró-Reitorias e nos Câmpus.	20		0
III.3.10	Assessoria de Cargos previstos no regimento da UTFPR. A pontuação será equivalente a 60 % da pontuação anual do cargo assessorado. (0,6*Cargo Assessorado)	0,6		0
III.3.11	Cargo de Ouvidoria Institucional e do Câmpus.	20		0
III.3.12	Chefe de Departamento Acadêmico.	20		0
III.3.13	Coordenador de Curso de Graduação, Técnico e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> .	20		0
III.3.14	Coordenador ou Chefe de órgãos vinculados a gestão de Câmpus e Pró-Reitorias previstos no regimento.	20		0
III.3.15	Chefe de gabinete de Reitoria e Diretor-Geral de Câmpus.	20		0
III.3.16	Chefe de Auditor da UTFPR.	20		0
III.3.17	Relator de Processos do CEDA da UTFPR ou processo equivalente de outras IFES.		4	0
III.3.18	Presidente de Órgãos ou Comissões Permanentes de Apoio (ex.: CPPD, CPA, NPPD, Comissão Professor Associado, Comissão Professor Titular ou similares).	7		0
III.3.19	Membro de Órgãos ou Comissões Permanentes de Apoio (ex.:CPPD, CPA, NPPD, Comissão Professor Titular ou similares).	5		0
III.3.20	Responsável pelas atividades de Estágio, Responsável pelas Atividades Complementares e Responsável pelo Trabalho de Conclusão de Curso dos cursos técnicos e de graduação.	10		0
III.3.21	Responsável pelos laboratórios, Chefes de grupo de disciplinas e Assessor de Coordenação de curso.	10		0
III.3.22	Membro do Colegiado de Curso, do Conselho Departamental ou do Núcleo Docente Estruturante.	2		0
III.3.23	Presidência de Comissão designada por ato da Administração da UTFPR. Pontuação por portaria.		3	0
III.3.24	Membros de Comissão ou atribuição de função designada por ato da Administração da UTFPR.Pontuação por portaria.		2	0
III.3.25	Participação, como representante da UTFPR, designado por portaria, em comitês/equipes de trabalho em órgãos como MEC, CAPES, FINEP, CNPq, CREA e outros conselhos profissionais.Pontuação por portaria.		5	0
III.3.26	Cargo de Direção. Diretor Executivo da FUNTEF.	25		0
III.3.27	Membro do Conselho Deliberativo ou Fiscal da FUNTEF.	15		0
III.3.28	Presidência da Associação de Servidores da UTFPR.	15		0
III.3.29	Membro eletivo de diretoria de associação de classe e/ou esportiva vinculada à UTFPR.	4		0
III.3.30	Presidência do sindicato docente (local ou nacional).	15		0
III.3.31	Membro da direção do sindicato docente (local ou nacional).	3		0
III.3.32	Coordenação de núcleo de inovação tecnológica.	15		0
III.3.33	Exercer função administrativa, não prevista no Regimento da UTFPR comprovado mediante portaria.	5		0
III.3.34	Exercer função administrativa, prevista no Regimento da UTFPR, com função ou cargo diferente dos listados neste Subgrupo.	8		0

Item	Subgrupo III4–Outras Atividades	Ponto por ano	Ponto por Evento	Subtotal
III.4.1	Conclusão de Curso de Licenciatura na área de atuação durante a carreira docente na UTFPR.		10	0
III.4.2	Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento na área de atuação durante a carreira docente na UTFPR.		5	0
III.4.3	Conclusão de Curso de curta duração (<i>workshops</i> , seminários, mostras, jornadas, treinamentos).		1	0
III.4.4	Formação: participação em eventos técnicos científicos com certificado.		1	0
III.4.5	Participação em missão de trabalho internacional.		2	0
III.4.6	Participação em missão de trabalho nacional.		2	0
III.4.7	Pós-doutorado em programa de excelência internacional no exterior e no país (nível 6 e 7 CAPES).		25	0
III.4.8	Pós-doutorado em programa de excelência nacional.		20	0
III.4.9	Pós-doutorado em outros programas.		15	0
III.4.10	Membro de banca de tese de doutorado (exceto orientador e co-orientador).		5	0
III.4.11	Membro de banca de qualificação de doutorado (exceto orientador e co-orientador).		2,5	0
III.4.12	Membro de banca de dissertação de mestrado (exceto orientador e co-orientador).		3	0
III.4.13	Membro de banca de qualificação da dissertação de mestrado (exceto orientador e co-orientador).		1,5	0
III.4.14	Membro de banca de concurso público para provimento de cargo de Professor efetivo.		5	0
III.4.15	Presidência de Associação Científica de abrangência nacional ou internacional.		1,5	0
III.4.16	Membro de diretoria (exceto Presidência) de Associação Científica de abrangência nacional ou internacional.		1	0
III.4.17	Membro de banca de concurso público para provimento de cargo de Professor Substituto.		2	0
III.4.18	Membro de Comissão designada pelo MEC para avaliação das condições de criação, credenciamento e recredenciamento de cursos.		3	0
III.4.19	Membro de Comissão designada pelo MEC para avaliação institucional		3	0
III.4.20	Membro de Banca (exceto orientador e co-orientador) de Avaliação de Estágio ou de trabalho de final de curso de graduação ou de especialização (não remunerado).		1	0
III.4.21	Implementação ou execução de projeto didático-pedagógico no curso técnico, na graduação e na pós-graduação stricto sensu para melhoria e desenvolvimento de curso.		3	0
III.4.22	Consultoria para Organismos Internacionais reconhecidos (UNESCO, ONU, FAO, IEEE, IEE, e similares). Pontuação por consultoria.		2	0

0